



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.938, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA GABRIEL SCHEIN
KELLERMANN PARA RESPONDER
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É designado GABRIEL SCHEIN KELLERMANN para responder pela Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 16 de setembro de 2025, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 16 / 09 / 25

[Assinatura]